

= DECRETO Nº 373 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 743 de 8 de dezembro de 1969.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementa, na importância de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

6- ENCARGOS MUNICIPAIS	R\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.0.89	Serviços de Terceiros
072 - Seguro contra acidentes de funcionários e operários	13.700,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito, de acordo com a Legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

L. M. de Lorena, 8 de dezembro de 1969
Cornélio Azevedo Nunes
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, aos 8 de dezembro de 1969.

Assinatura (assinatura)
= Chefe da Div. do Expediente =